



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECLARA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o a realização XLIX Encontro Cultural de Laranjeiras, que acontece de 02 a 07 de janeiro de 2024:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 08 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, 4 de janeiro de 2024.

**ADRIANO SANTOS CARVALHO**  
Presidente